PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0477/2019 - CEDER A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, MAT. 00384-1...

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 0477/2019-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a necessidade do Juízo da Comarca de Picuí de servidores para a prestação de serviços;

CONSIDERANDO a harmonia entre os poderes e o mutuo auxílio que deve ser prestado pelos entes do Estado na persecução do bem comum

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a Servidora **MARIA DE LOURDES SILVA FERNADES,** mat. 00384-1, ocupante do cargo de auxiliar de administração, ao Juízo da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, para que preste serviços ao órgão na medida de suas necessidades.

Art. 2º - Deverá comparecer à sede da Comarca de Picuí até o dia 09 de setembro de 2019, para que lhe sejam designadas atribuições pelo responsável pelo juízo.

Art. 3º - O pagamento da remuneração da servidora cedida correrão às custas do erário da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, sem oneração à Justiça da Paraíba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de setembro de 2019.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407042006**
Título	PORTARIA Nº 0477/2019 - CEDER A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, MAT. 00384-1...
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	03/09/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/09/2019 — Edição 00865. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042006&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 09:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407042006**, intitulada **PORTARIA Nº 0477/2019 - CEDER A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, MAT. 00384-1...**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/09/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0477/2019 - CEDER A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, MAT. 00384-1...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042006&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 09:17